



AUTOGRAFO DE LEI DE Nº 813 DE 13 DE JULHO DE 2023.

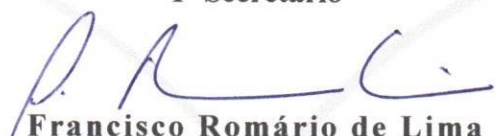
**QUE DENOMINA OFICIALMENTE DE
MARIA MACIVANIA PINHEIRO NA
SEDE DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente de Rua **MARIA MACIVANIA PINHEIRO**, inicia-se na Rua Dom Lucas (coordenadas P1 N: 9413763.00 e E:509320.00), finalizando na Rua Ana leal Nobre (Coordenadas P2 N:9413798.00 e E:509320.00) no Bairro Centro.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 13 de julho de 2023.


Helton Rodrigues Nunes
1º Secretário


Francisco Romário de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú/Ce
Biênio 2023/2024